

---

**Informação- prova de: Francês**

**Código da prova: 16**

**Ano da prova: 9ºano - 3º Ciclo do Ensino Básico**

**Enquadramento legal da prova: Despacho Normativo n.º 4/2024**

---

**Objeto de avaliação:**

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita e oral de equivalência à frequência da disciplina de Francês.

Na prova é objeto de avaliação a **compreensão do oral**, a **leitura**, a **gramática**, a escrita e a **interação e produção orais**.

**Caracterização da prova:**

A prova é realizada em dois momentos distintos. No primeiro momento é avaliada a componente escrita da prova; no segundo momento, é avaliada a componente oral da prova. Os itens têm como suporte estímulos escritos/orais e/ou visuais.

**Critérios gerais de classificação:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

**Critérios específicos de classificação:**

Compreensão do oral – 20 pontos

Leitura e Gramática – 35 pontos

Escrita – 25 pontos

Interação/Produção orais - 20 pontos

**Duração da Prova e material autorizado:****Componente Escrita:**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos.

**Componente Oral:**

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

**Material autorizado:**

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

- . Não é permitida a utilização de dicionário;
- . Não é permitido o uso de corretor.